DECRETO Nº 14.997/22

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo a que trata o Edital nº 002/2017.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a suspensão estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/20; as Portarias SEMAD nº 144/2020 e 209/2021; a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo correspondente ao Edital nº 002/2017 – Agente Comunitário de Saúde; e que no instrumento restou fixada a validade pelo prazo de dois anos, com possiblidade de "*prorrogação por igual período"*;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo a que trata o Edital nº 002/2017 - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17/05/2022.

Divinópolis, 19 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência eTecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição_____.